

**TERMO ADITIVO N.º 05 AO CONTRATO N.º 58/2017 – PROCESSO 11337/2017 - DL 31/2017**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e o Secretário Municipal de Saúde o Sr. **ROBERTO TAMURA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.902.625-9 e do CPF/MF nº 026.883.668-07, de outro lado a empresa **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE INSAUDE**, com sede à Av. CL Guilherme de Arruda Castanho, 496, Centro, Bernardino de Campos – SP, CEP: 18960-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.563.716/0001-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **Walter Souza Pinto**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 6.255.815-8 e do CPF sob o n.º 753.244.588-72.

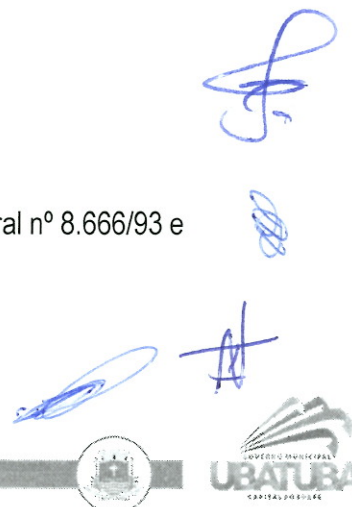
As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de 25 de setembro de 2017, que tem por objeto a contratação de serviços médicos e auxiliares à execução dos serviços, nas condições estabelecidas pelo presente instrumento, assegurando a assistência universal e gratuita à população, para prorrogação em mais 30 (trinta) dias passando a vigência de 22 de fevereiro de 2018 23 de março de 2018, perfazendo valor global de R\$ 883.237,69 (oitocentos e oitenta e três mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, respeitando o prazo previsto no artigo 24, IV da Lei em apreço.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.





### CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

| SECRETARIA       | DOTAÇÃO                                       | VALOR 2018     |
|------------------|---|----------------|
| SAÚDE – FONTE 01 | 637-11.01.10.301.0022.2.001.339034.01.3100000 | R\$ 737.361,65 |
| SAÚDE – FONTE 05 | 639-11.01.10.301.0022.2.001.339034.05.3000208 | R\$ 145.876,04 |
| VALOR GLOBAL     |   | R\$ 883.237,69 |

### CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 09 de fevereiro de 2018.

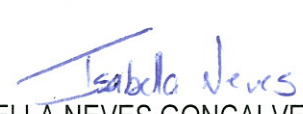
  
**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**ROBERTO TAMURA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO

  
**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE INSAUDE**  
**WALTER SOUZA PINTO**

#### TESTEMUNHAS:

  
**CARLA HELLEN SIQUEIRA SILVA**  
RG 48.637.116-5

  
**ISABELLA NEVES GONÇALVES GOMES**  
RG MG 21.759.158



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba**CONTRATADA:** Instituto Nacional De Pesquisa e Gestão Em Saúde Insaude**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 58/2017 – PROC 11337/2017 - DL 31/2017 – T.A. 05°**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E AUXILIARES À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO, ASSEGURANDO A ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO**ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Ubatuba, 09 de fevereiro de 2018.**CONTRATANTE**

Nome DELCIO JOSÉ SATO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 110.529.178-28 RG: 20.609.175-8

Data de Nascimento: 12/05/1970

Endereço residencial completo: Rua Canjarana, 161, Condomínio Pq. Rios, Horto Florestal, Ubatuba/SP- CEP 11680-000

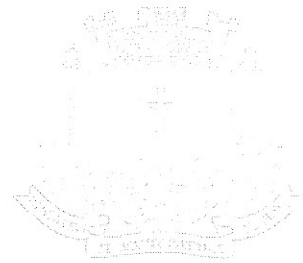
E-mail institucional expedaeg@gmail.com

E-mail pessoal: satoadvogado@uol.com.

Telefone(s): (12) 3834-1000/3834-1064

Assinatura: \_\_\_\_\_



**CONTRATANTE**

Nome: ROBERTO KAZUSHI TAMURA

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 026.883.668-07 RG: 11.902.625-9

Data de Nascimento: 14/09/1961

Endereço residencial completo: Av. Engenheiro Fonseca, 270, Ap. E 03, Toninhas, Ubatuba/SP  
- CEP 11680-000

E-mail institucional: roberto.tamura@gmail.com

E-mail pessoal: tamura45@uol.com.br

Telefone(s): (12) 3834-1000 / 3834-2300

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA**Nome: WALTER SOUZA PINTOCargo: Director PresidenteCPF: 753.244.588-72 RG: 6.255.315-8Data de Nascimento: 04/03/1952Endereço residencial completo: R: PADRE CHICO PT, CONTIG2, PARANIZOS - SÃO PAULO - SP.E-mail institucional: contato@insauze.org.br

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): (11) 2876-6787

Assinatura: \_\_\_\_\_

**(\*)**. Facultativo. Indicar quando já constituído